



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

Ano II Edição Nº CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Carnaubal**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

- ✓ **Decreto: 044/2018**
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ **Rescisão de Cessão: 01/2018**
TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- ✓ **Resultado Final do Processo de Seleção da Progressão Horizontal: 01/2018**
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos e Normativos Legais

Decreto: 044\2018

Decreto N° 044/2018, de 30 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaubal - CE, Antonio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, e

Considerando, que dia 31 de maio de 2018 (quinta-feira) é feriado municipal de acordo com a Lei Municipal n° 114/2010, data religiosa dedicada a Corpus Christi.

Considerando a necessidade de se decretar feriado por ato oficial do poder executivo municipal, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras no âmbito do município de Carnaubal;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado nos órgãos Públicos Municipais **PONTO FACULTATIVO** em Carnaubal, no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e de Carnaubal-CE.

Art. 2º. - Excluem-se deste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, EM 30 DE MAIO DE 2018.

Antonio Ademir Barroso Martins

Prefeito Municipal

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

Secretaria Municipal de Saude - Grupo: Atos e Normativos Legais

Rescisão de Cessão: 01\2018

TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada por sua secretaria **SAMARA TERCEIRO DE VASCONCELOS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n°839.023.503-00, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela sua Secretaria, Sra. **MARIA AUXILIADORA FONTENELE ARAUJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 948.052.103-20, resolvem de comum acordo celebrar o presente instrumento.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento consiste na rescisão da cessão da servidora **REGIANY RAMOS BRITO**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, para exercer função junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Rescinde-se o Termo de Cessão Da Servidora **REGIANY RAMOS BRITO**, diante do retorno a Secretaria de Educação que fora cedida a Secretaria de Saúde, a partir de 30 de abril de 2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão não exclui as obrigações das partes no cumprimento de todas as cláusulas do instrumento original até a data da cessação de seu objeto.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 Este Termo terá validade desde a assinatura, com sua posterior publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA QUINTA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da cidade de Carnaubal- Ceará, com exclusão de quaisquer outros, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam todos os efeitos de fato e de direito

Carnaubal - Ceará, 30 de abril de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

Samara Terceiro De Vasconcelos
Secretaria de Saúde

Maria Auxiliadora Fontenele Araújo
Secretaria de Educação

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

CPF: _____

2) Nome: _____

CPF: _____

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

Secretaria Municipal de Educação - Grupo: Edital

Resultado Final do Processo de Seleção da Progressão Horizontal: 01\2018

COMISSÃO DE GESTÃO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PCCR- MAG/EB)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL 2018

A Comissão de Gestão Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR- MAG/EB) do Município de Carnaubal, instituída pela Portaria nº 036/2018, em conformidade com o que preceitua os termos da Lei Municipal nº 109/2009, e em cumprimento ao estabelecido no edital de avaliação para a Progressão Horizontal nº 01/2018, **divulga o resultado final** de seleção dos professores inscritos no referido processo em epígrafe, conforme consta abaixo:

INSC	SERVIDOR (A)
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REFERÊNCIA I PARA REFERÊNCIA II	
27	ANTONIA MARTA BEZERRA DE CARVALHO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REFERÊNCIA II PARA REFERÊNCIA III	
01	MARIA ALICE SILVA BARROS
39	JOÃO BANDEIRA VIANA
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REFERÊNCIA III PARA REFERÊNCIA IV	
11	ANA LOURDES MELO
03	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO MEDEIROS
22	CLÁUDIA LIMA DE OLIVEIRA
17	AURILEDA ISAÍAS NOGUEIRA MARTINS
02	OSANI MARIA DE OLIVEIRA
51	DIANA LACERDA ANTUNES
14	ANA MARTA CORREIA VERAS
19	COSME REGES MARTINS BRAGA
37	MARCOS BEZERRA LIMA
28	MARIA APARECIDA BRITO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REFERÊNCIA IV PARA REFERÊNCIA V	
40	LÚCIA HELENA LOPES PINTO
18	RAIMUNDA SOUZA MARQUES
53	MARINÊS RODRIGUES TEIXEIRA
54	DENYSE RODRIGUES SAMPAIO
12	VERA MARIA POMPÍLIO DA SILVA
35	ANTONIA VALNEIDE DE OLIVEIRA PORTELA
16	FRANCISCA IVANEIDE DE ARAÚJO FEITOSA
49	MARIA SANDRA MEMÓRIA SAMPAIO
42	MARIA AURELIANA CHAVES BENEDITO
46	JONSIVONE FARIAS DE SAMPAIO
04	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA
47	MARIA SOFIA RODRIGUES LIMA



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

Carnaubal - Ceará, em 30 de Maio de 2018

TÂNIA MARIA FONTENELE CHAVES
Presidente da Comissão de Gestão do PCCRMAG/EB

[frxDBDiarioDetalhe."CorpoFim"]

*** **



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carnaubal

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano II Edição N° CCLXXXI de 30 de Maio de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

Prefeita Municipal



Francisco Darlan Chaves de Martins
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças



Samara Terceiros Vasconcelos
Secretaria Municipal de Saude



Maria Waldilene Martins
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Social



Brenda Brito Melo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura,
Turismo e Desporto



Maria Auxiliadora Fontenele Araujo
Secretaria Municipal de Educação



Maria Dione Barroso Martins
Secretaria Municipal de Administração



Cristiano Oliveira Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura Infraestrutura



Roberto Correia Araujo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario



Francisco Darlan Chaves de Martins
Gabinete do Prefeito